



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1380/2011

Incorpora Licença Prêmio ao acervo do Serviço Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

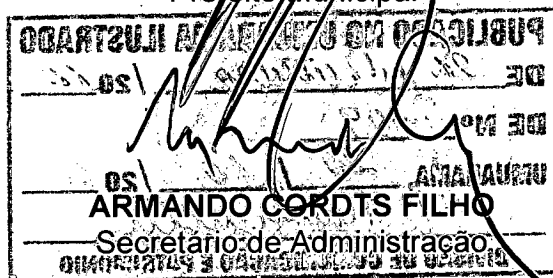
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ADEMIR MENEGHETI**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.534.860-3-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 513.045.469-34, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1.ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 9569/2011, com base no artigo 102, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 06 (seis) meses, a contar de 08 de setembro de 2011, ficando revogada a portaria n.º 516/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Outubro / 2014
DE Nº 9369
UPUARAMA, 20 / 10 / 2014
Wthangauotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO